



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 008/2014

EMENTA: Estabelece alteração curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.050951/13-63,

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionadas:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Sociedade, Cultura e Ambiente				60h
Metodologia das Ciências Sociais				60h
Desenvolvimento Regional				60h
Políticas Públicas de Meio Ambiente				60h
Diagnóstico do Meio Ambiente Regional				60h
Questão Agrária e Meio Ambiente				30h
Questão Ambiental e Movimentos Sociais				30h
Desastres Ambientais				30h
Trabalho Final de Curso				30h
Total				420h

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 420 horas (quatrocentos e vinte horas).

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 03 semestres

b) máxima: 05 semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução passará a vigorar a partir do 2º (segundo) semestre de 2013, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 15 de janeiro de 2014.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor